



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2021

**“Outorga a Medalha de Honra ao Mérito
“Cezário Reis Lima” ao Sr. ADELSON
FERREIRA PASSOS e adota providências
correlatas”.**

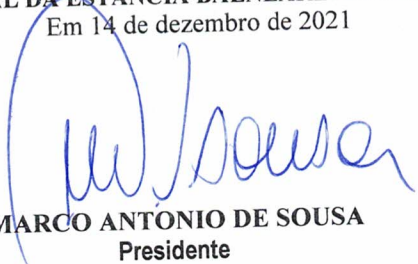
EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE
1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14
DE DEZEMBRO DE 2021, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgada a **Medalha de Honra ao Mérito “Cezário Reis Lima”** ao Sr. **ADELSON FERREIRA PASSOS** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

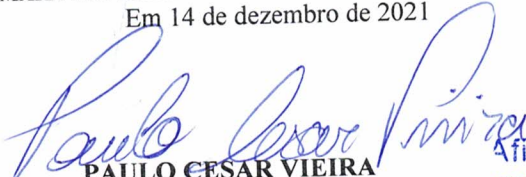
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 14 de dezembro de 2021


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 14 de dezembro de 2021


PAULO CESAR VIEIRA
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de
avisos do Legislativo Municipal
conforme art. 106 da Lei n.º 681/90
(Lei Orgânica Municipal), durante
03 (três) dias.
Praia Grande, 14/12/2021